



RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (2ª PARTE – SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2016, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem 14.7 do Edital de Abertura nº 001/2016, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato sob o argumento simplista de que a questão deve ser anulada, pois, segundo o recurso “o texto fala que tanto os políticos, como os estudantes e a sociedade em geral eles debatem ou assinam documentos sem ler antes de discutirem.”. Pelo trecho extraído pelo candidato, fica claro que o recorrente não entendeu a mensagem central veiculada no texto. Portanto, como elemento sugestivo para o entendimento da mensagem, há de se observar o que diz o texto e o que exige a questão: “Ela tem um futuro incerto no tal “mercado de trabalho”, a educação que recebe é de péssima qualidade, seus professores ganham uma miséria e são desprestigiados o tempo todo pelas autoridades.”.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato pugnando pela mudança de gabarito, da alternativa “B” para a alternativa “C”. No entanto não justifica por que se deveria alterar o gabarito, apenas apresenta uma oração desconectada das alternativas propostas na questão como sugestão de que tal oração apresentasse como melhor expressão de juízo de valor.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato querendo a mudança de gabarito, da alternativa “E” para a alternativa “B”. Todavia, limita-se a dizer que o autor, no texto, tenta interagir com o leitor, mas sem apresentar argumentos consistente que justificariam a mudança de gabarito pleiteada.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Para tanto afirma que “a mesma em seu enunciado possui duas questões corretas, a letra A e a letra C” e que “a questão não pediu um detalhamento de subclasses, apenas a classe gramatical do vocábulo.”. Neste ponto merece prosperar o inconformismo do candidato, pois a questão seria definida a partir da subclasse, o que não está contemplado em seu enunciado.

PARECER FINAL: Questão ANULADA.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Para tanto, afirma que a questão apresenta a possibilidade de duas alternativas corretas, ao argumento de que “a letra B, em que o advérbio de tempo “já”, constante na linha 8 do texto, tem em sua própria significação a ideia de proximidade”. Neste caso, não merece prosperar o inconformismo do candidato, uma vez que o contexto em que está inserida a palavra trazida a vulto pela recorrente é elucidativo no sentido de traduzir a ideia de temporalidade apenas, eliminando a possibilidade de outra interpretação.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato pleiteando a mudança de gabarito, da alternativa “C” para a alternativa “D”. Não merece prosperar o inconformismo do candidato. De acordo com o enunciado da questão, a referência ao presidente da república ocorre de forma indireta e quando se vai fazer a referência indireta, nos casos de tratamento cerimonioso, a forma pronominal a ser usada é “Sua Excelência”. Se a referência fosse direta, então caberia o uso de Vossa Excelência. Não é o caso da questão.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Para tanto afirma que “No enunciado da letra (E) tem a afirmação de que o termo “por adolescentes” é o agente da ação verbal. Entretanto, se ocorre voz passiva não há agente da ação verbal, pois só temos agente da ação verbal com o verbo na voz ativa. O que ocorre na alternativa é o termo “por adolescentes” sendo o agente da passiva, pois ele que pratica a ação estando o verbo na voz passiva.”. O Candidato demonstra desconhecer totalmente os preceitos relativos às vozes do verbo. A voz passiva ocorre, de fato, quando o sujeito é paciente, recebendo a ação expressa pelo verbo através de um agente executor da ação verbal, o famoso agente da passiva. A banca sugere ao candidato uma leitura mínima sobre o tema.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

SOMENTE PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: É possível que tenha ocorrido um erro de digitação na hora de elaborar a pergunta, pois a Lei .8119 refere-se a normativa que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 para os fins que especifica. ”, conteúdo este não mencionado no conteúdo pragmático publicado referente ao Edital do referido concurso.

Desta forma opina-se pela anulação da questão, pois houve um erro de formatação/digitação na elaboração da pergunta.

PARECER FINAL: Questão NULA



SOMENTE PARA O CARGO DE PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: É possível que tenha ocorrido um erro de digitação na hora de elaborar a pergunta, pois a Lei .8119 refere-se a normativa que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito extraordinário no valor de Cr\$ 20.000.000.000,00 para os fins que especifica.", conteúdo este não mencionado no conteúdo pragmático publicado referente ao Edital do referido concurso.

Desta forma opina-se pela anulação da questão, pois houve um erro de formatação/digitação na elaboração da pergunta.

PARECER FINAL: Questão NULA

SOMENTE PARA O CARGO DE PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Júlio Ross no livro "Redes de Computadores" (2008, p.5) explica o seguinte:

"Extranet é uma rede privada (corporativa) que usa os protocolos da Internet e os serviços de provedores de telecomunicações para compartilhar parte de suas informações com fornecedores, vendedores, parceiros e consumidores. Pode ser vista como uma parte de uma Intranet que é estendida para usuários fora da companhia".

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

SOMENTE PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: LEGISLAÇÃO

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A presente questão solicita que seja assinalada a questão que não representa um exemplo de Receita Corrente de acordo com a Lei nº 4.320/64. Desta forma, podemos encontrar duas alternativas válidas (C e E) e, por este motivo, anulamos a mesma.

PARECER FINAL: Questão NULA



ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Analisando a argumentação do recurso verificou-se que houve um equívoco por parte do licitante ao mencionar que o item III estava incorreto, vejamos o texto do referido item:

“As despesas dos entes públicos são reconhecidas pelo regime de competência no exercício em que se verificar o respectivo empenho”.

A argumentação do candidato foi: “A despesa será reconhecida pelo empenho de acordo com o regime orçamentário, conforme descrito no Artigo 35, I e II, da Lei nº 4.320/64, e não pelo regime de competência como afirma o item da questão”.

Para um melhor entendimento, vejamos o que diz o artigo 35 da Lei nº 4320/64:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.”

Entende-se que a interpretação do candidato foi equivocada, uma vez que a alternativa não afirma que as despesas só serão reconhecidas pelo regime de competência, mas o seu texto é complementado com “no exercício em que se verificar o respectivo empenho”, ou seja de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei 4.320/64, onde afirma que as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro serão reconhecidas.

Desta forma opina-se pela rejeição do recurso, permanecendo a alternativa D o gabarito da questão.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Tal assunto está inserido em “Demonstrações Contábeis”, sendo fonte de conhecimentos quaisquer materiais didáticos e, principalmente, pronunciamentos oficiais existentes sobre o assunto. Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão exige o conhecimento da igualdade fundamental da contabilidade de forma completa: $A + Despesas = P + PL + Receitas$. Como podemos analisar, as receitas no exercício foram superior às despesas, portanto essa diferença será compensada nas contas patrimoniais, de forma que o ativo do exercício deverá ser superior ao passivo mais PL (gabarito da questão). Lembrando que até o encerramento do exercício, não há contas de Prejuízos acumulados e o lucro do exercício não foi incorporado ao Balanço Patrimonial. Da mesma forma, não posso afirmar que houve lucros acumulados em 2015 por dois motivos: 1) posso ter prejuízos anteriores que não sejam compensados totalmente com o lucro de 2015; 2) não há mais a conta lucros acumulados no balanço patrimonial. Não se pode afirmar que houve constituição de reserva de lucro, uma vez que não sabemos se já está atingido o limite de 20% do capital social ou ainda se sua constituição é facultativa. Pelo exposto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo a CF, “Art. 154. A União poderá instituir: II - na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.”. O gabarito não pode ser considerado “empréstimos compulsórios”, pois estes são instituídos mediante lei complementar – e não lei ordinária. Portanto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: DUPLICIDADE DE GABARITO.

PARECER FINAL: Questão NULA

ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto encontra-se compreendido no item “Mercado Financeiro” e “Ordem Financeira”, compreendidos no edital do certame. Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

ANALISTA TÉCNICO: ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Erro de digitação.

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra “D”



PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O conceito de Orientação Profissional está citado como Seleção Profissional, esta é a exceção de entendimento acerca dos métodos e técnicas utilizados no exercício das funções privativas do Psicólogo.

Art. 2º - Os métodos e as técnicas psicológicas utilizados no exercício das funções privativas do Psicólogo a que se refere o § 1º do art. 13 da Lei Nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, são entendidos da seguinte forma:

I - MÉTODO – conjunto sistemático de procedimentos orientados para fins de produção ou aplicação de conhecimentos;

II - TÉCNICA – entende-se como toda atividade específica, coerente com os princípios gerais estabelecidos pelo método;

III – MÉTODOS PSICOLÓGICOS – conjunto sistemático de procedimentos aplicados à compreensão e intervenção em fenômenos psíquicos nas suas interfaces com os processos biológicos e socioculturais, especialmente aqueles relativos aos aspectos intra e interpessoais;

IV – DIAGNÓSTICO PSICOLÓGICO - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, se analisa e se estuda o comportamento de pessoas, de grupos, de instituições e de comunidades, na sua estrutura e no seu funcionamento, identificando-se as variáveis nele envolvidas;

V – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, se investigam os interesses, aptidões e características de personalidade do consultante, visando proporcionar-lhe condições para a escolha de uma profissão;

VI – SELEÇÃO PROFISSIONAL - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, se objetiva diagnosticar e prognosticar as condições de ajustamento e desempenho da pessoa a um cargo ou atividade profissional, visando a alcançar eficácia organizacional e procurando atender às necessidades comunitárias e sociais;

VII - ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA - é o processo por meio do qual, por intermédio de Métodos e Técnicas Psicológicas, proporcionam-se condições instrumentais e sociais que facilitem o desenvolvimento da pessoa, do grupo, da organização e da comunidade, bem como condições preventivas e de solução de dificuldades, de modo a atingir os objetivos escolares, educacionais, organizacionais e sociais;

VIII - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE AJUSTAMENTO - é o processo que propicia condições de auto-realização, de convivência e de desempenho para o indivíduo, o grupo, a instituição e a comunidade, mediante métodos psicológicos preventivos, psicoterápicos e de reabilitação.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Texto correto referente a letra “a”: Resolução CFP 03/2007 – Artigo 11º - Parágrafo Único: A anuidade do ano em curso será cobrada proporcionalmente tendo como base o mês em que foi feito o requerimento, sendo este excluído do cálculo

Letra “e” – Assertiva correta: Resolução CFP Art. 11 - O psicólogo poderá requerer o cancelamento da sua inscrição, desde que: I - não esteja respondendo a processo ético;

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Resolução CFP Nº 18/2002 - Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se lê: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana” e a “Declaração de Durban”, adotada em 8 de setembro de 2001, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação;

PARECER FINAL: Gabarito alterado para letra “A”

PSICÓLOGO FISCAL

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 55

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: O texto correto na assertiva “e” seria: Levar ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação profissional.

Letra “c” - Art. 18 – O psicólogo não divulgará, ensinará, cederá, emprestará ou venderá a leigos instrumentos e técnicas psicológicas que permitam ou facilitem o exercício ilegal da profissão.

Resolução CFP 010/2005

Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:

- Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código;
- Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;
- Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-PI
21ª REGIÃO
Jurisdição – Piauí
CRESCER CONSULTORIAS



- d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal;
- e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia;
- f) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional;
- g) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário;
- h) Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;
- i) Zelar para que a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios deste Código;
- j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;
- k) Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;
- l) Levar ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação profissional.

PARECER FINAL: Questão NULA

Teresina/PI, 06 de dezembro de 2016

Crescer Consultorias